



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 33 de 23/08/2017

Ementa: Autoriza a realização do Evento: CRMV/RS na Expointer 2017, Casa do Médico Veterinário, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, de 22/08/2016 a 03/09/2016 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários e dos zootecnistas;

Considerando a importância de divulgar a estrutura organizacional desta autarquia, com ênfase em informações sobre os assuntos profissionais e procedimentos para inscrição no Conselho;

Considerando a finalidade de orientação das atividades ligadas à medicina veterinária e à zootecnia, revelando-se de grande importância a utilização da sede administrativa intitulada "Casa do Médico Veterinário", situado no Parque de Exposições Assis Brasil, na cidade de Esteio/RS, configurando-se como veículo de comunicação entre a sociedade e os profissionais durante a realização da Expointer;

Considerando o grande número de pessoas que frequentam a Expointer;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Evento: CRMV/RS na Expointer/2016, Casa do Médico Veterinário, no período de 22/08/2016 a 03/09/2016, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, com a realização de eventos com o objetivo de aproximar o Conselho Regional de Medicina Veterinária com os profissionais da medicina veterinária e da zootécnica.

Art. 2º - A programação terá como público alvo prioritariamente os médicos veterinários, zootecnistas e demais interessados.

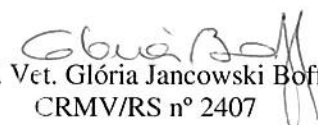
Art. 3º - O evento é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, Academia Rio-Grandense de Medicina Veterinária, SOVERGS e SIMVETRS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral